

ATO DA MESA Nº 91/2009

Dispõe sobre enquadramento de servidor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e em atendimento aos artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 59, de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **JULIO ROBERTO BOVO**, titular de emprego público de **Contínuo** no grau **C**, do nível I, da Tabela de Salários referente ao Grupo **A**, baixada pelo Anexo III, da Lei Complementar nº 59/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Art. 4º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01.11.2009, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se o extrato.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de novembro de 2009.

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Presidente -

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vice Presidente -

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 1º Secretário -

LAERTE ANTONIO DA SILVA
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
Diretora